



## PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 787º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Através deste solicitamos à prestação de serviço, para manutenção do veículo palio KEY-6317 PMJ-23, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes e Obras. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: MCL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
CNPJ: 47.894.160/0001-95  
OFC 273.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 340   | 10    | 10      | 26     | 782       | 1202     | 2009 | 3.3.90.39 | 501   | Municipal | 950,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MCL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.894.160/0001-95, estabelecida no endereço ROD BR-070, , S/N, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  |       | 1,00  | UN    | 950,00         | 950,00         |
|           |                       |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 950,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 10/04/2024.

---

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO  
PREFEITO MUNICIPAL